



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA – PR

### EDITAL N.º 09.001/2024 – CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL

O Prefeito do Município de Medianeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, bem como, em especial cumprimento à ordem judicial expedida em sede de cognição sumária nos autos distribuídos sob o n.º 0003876-42.2024.8.16.0117, em trâmite pelo Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Medianeira, Estado do Paraná, **TORNA PÚBLICA** o que segue:

Art.1º Em face do cumprimento da liminar proferida nos autos em epígrafe, comunicamos o deferimento da inscrição da Candidata Emilly Angel Ferreira das Chagas, com inscrição *sub judice* registrada sob o n.º 401601 para o cargo de Assistente Social.

Art.2º Ademais, considerando o deferimento da inscrição *sub judice*, informamos que a candidata Emilly Angel Ferreira das Chagas está apta à realização das provas objetiva e discursiva apazadas para o dia **04/08/2024 (DOMINGO)**, no **COLÉGIO ESTADUAL NAIRA FELLINI**, situado à Onze, 312, Jardim Irene, CEP 85884-000, Medianeira – PR.

Art.3º As provas serão aplicadas no período **MATUTINO** observando-se as disposições a seguir:

DATA DA APLICAÇÃO	PERÍODO	HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES	HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES	INÍCIO DAS PROVAS
04/08/2024	Matutino	07h30min	08h10min	08h30min

- I. O portão de acesso ao local de realização das provas permanecerá aberto por **40 (quarenta) minutos**, observado o horário oficial de Brasília - DF.
- II. A aplicação da prova terá início **20 (vinte) minutos** após o fechamento do portão de acesso, observado o horário oficial de Brasília - DF.
- III. A prova objetiva terá a duração de **04 (quatro) horas**, incluído o tempo de marcação nas folhas de respostas.
- IV. Os candidatos aos cargos de **NÍVEL SUPERIOR** e **PROFESSOR** terão **adicional de 01 (uma) hora** para realização da prova discursiva, totalizando 05 (cinco) horas de duração, incluído o tempo de marcação das folhas de respostas.

Art.4º Para conhecer o endereço do local de realização da prova, o candidato deverá acessar a “Área do Candidato” e imprimir o **CARTÃO DE CONVOCAÇÃO** no endereço eletrônico [www.fundacaofafipa.org.br](http://www.fundacaofafipa.org.br). A identificação do local de realização da prova objetiva e discursiva é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar a prova em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital.

Art.5º O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de 40 (quarenta) minutos do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização das provas, munido de **CANETA ESFEROGRÁFICA DE TINTA PRETA FABRICADA EM MATERIAL TRANSPARENTE**, de seu **DOCUMENTO ORIGINAL OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO** e o cartão de convocação do candidato impresso através da “Área do Candidato” disponível no endereço eletrônico [www.fundacaofafipa.org.br](http://www.fundacaofafipa.org.br).

Art.6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Medianeira (PR), 02 de agosto de 2024.

Antônio França Benjamim  
Prefeito